



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 244/2012.

EMENTA: Institui “Ad referendum” deste Conselho Medalha do Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.018140/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, “Ad referendum” do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Medalha do Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias da UFRPE, destinada a homenagear pessoas físicas e Instituições que contribuíram para o engrandecimento dos Cursos de Ciências Agrárias desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Serão agraciados com a citada Medalha:

- a) todos os ex-Reitores da UFRPE;
- b) os dez (10) Servidores Docentes mais antigos de cada categoria funcional da Universidade, em exercício e aposentados;
- c) os dez (10) Servidores Administrativos mais antigos de cada categoria funcional da Universidade, em exercício e aposentados;
- d) os dez (10) Profissionais, mais antigos formados pelos Cursos de Ciências Agrárias da UFRPE;
- e) as instituições que mantenham ligações históricas ou profissionais com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, e
- f) as personalidades, pertencentes ou não aos quadros da UFRPE, com relevantes serviços prestados à esta Instituição.

Art. 3º - A Medalha do Centenário será cunhada em forma de disco, em bronze metálico dourado, com 60 milímetros de diâmetro, contendo no anverso e no reverso, em relevo, símbolos representativos das duas Escolas que originaram a UFRPE, circundados pela inscrição “Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias UFRPE 1912-2012”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 244/2012 DO CONSU)

Art. 4º - Os Servidores e os Profissionais formados pela UFRPE agraciados com a Medalha do Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias, conforme estabelecido no Art. 1º, serão indicados por Comissão designada pela Reitora, após levantamento utilizando dados da SUGEPE e das Academias de Agronomia e de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - As Instituições e personalidades agraciadas com a Medalha do Centenário serão propostas pela Reitoria da UFRPE.

Art. 6º - A proposta de concessão das Medalhas do Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias, será submetida à apreciação e homologação do Conselho Universitário da UFRPE.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de que trata a presente Resolução, será procedida em ato público que constará das comemorações do Centenário dos Cursos de Ciências Agrárias da UFRPE.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de outubro de 2012.

PROFA MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =